



DECRETO Nº 837, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre calendário oficial do Município para o exercício de 2014, regulamentando o funcionamento do serviço público municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 I “c” e “f”, todos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº 71/1968 e na Lei Nacional nº 10607/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º.- Fica estabelecido o calendário oficial do Município para o exercício de 2014, disciplinando acerca do funcionamento do serviço público municipal, conforme consta do anexo único do presente Decreto.


Art. 2º.- Fica decretado Ponto Facultativo Municipal nos dias assinalados no anexo único deste Decreto.

Art. 3º.- Fica determinado às Secretarias Municipais a manutenção de escala de plantão para atendimento dos serviços públicos essenciais em regime de urgência e emergência.

Art. 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 25 de outubro de 2013.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



ANEXO DO DECRETO Nº 837, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA 2014

| DIA | MÊS | DIA DA SEMANA | DISCRIMINAÇÃO |
|-----|----------|----------------------|--|
| 1º | Janeiro | Quarta Feira | Confraternização universal – feriado nacional |
| 1º | Março | Sábado | Aniversário da Cidade- Feriado Municipal |
| 3 | Março | Carnaval | Ponto Facultativo |
| 4 | Março | Terça-feira | Carnaval-Feriado Nacional |
| 5 | Março | Quarta-feira | Cinzas – Ponto Facultativo até as 12:00 horas |
| 18 | Abril | Sexta-Feira | Paixão de Cristo |
| 21 | Abril | <u>Segunda-Feira</u> | Tiradentes-Feriado Nacional |
| 1º | Maio | Quinta-feira | Dia do trabalho - Feriado Nacional |
| 2 | Maio | Sexta-feira | Ponto Facultativo Municipal |
| 13 | Junho | Sexta-feira | Santo Antônio, Padroeiro da cidade – Feriado Municipal |
| 7 | Setembro | Domingo | Independência do Brasil - Feriado Nacional |
| 12 | Outubro | Domingo | Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional |
| 28 | Outubro | Terça-feira | Dia do Servidor Público-Ponto Facultativo Municipal |
| 2 | Novembro | Domingo | Finados - Feriado Nacional |
| 15 | Novembro | Sábado | Proclamação da República - Feriado Nacional |
| 24 | Dezembro | Quarta-feira | Ponto Facultativo Municipal - Feriado Nacional |
| 25 | Dezembro | Quinta-feira | Natal-Feriado Nacional |
| 31 | Dezembro | Quarta-feira | Ponto facultativo-Municipal |

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 25 de outubro de 2013.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que o decreto nº 837 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 25 de 10, 2013.

Lucia Periquês Laria
ASSINATURA